



LAR FELIZ

Estrada Municipal JGR 316 – Camanducaia – Bairro Borda da Mata –
Jaguariuna – SP
CEP= 13919-899
CNPJ: 04.515.175/0001-92
(19)99661-0090 (19) 9159-8640

End.Eletronico:projetolarfeliz123@hotmail.com

Banco:Bradesco – Agencia: 2935-1 c/c: 1300-5

ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Pinhalzinho

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Projeto Lar Feliz - Jaguariuna

CNPJ: 04.515.175/0001-92

ENDEREÇO E CEP: Estancia Recanto da Alvorada, s/n – Estrada JGR 316 – Jaguariuna – SP – CEP: 13.919-899

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Paulus van Opstal

CPF: 221.292.478-06

OBJETO DA PARCERIA: Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade para crianças e adolescentes - 10 usuários

EXERCÍCIO: 2.024

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
1º TERMO DE PRORROGAÇÃO E ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO No.003/2023.	29.01.2024	02/02 A 31/12/2024	R\$ 530.697,30

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
05.02.2024	R\$ 46.488,00	04.03.2024	554.564.000.007.842	R\$ 46.488,00
07.03.2024	R\$ 46.488,00	07.03.2024	554.564.000.007.842	R\$ 46.488,00
05.04.2024	R\$ 46.488,00	05.04.2024	554.564.000.009.745	R\$ 46.488,00
05.04.2024	2.147,70	25.04.2024	554.564.000.009.745	2.147,70
07.05.2024	48.635,70	07.05.2024	554.564.000.009.745	48.635,70
07.06.2024	48.635,70	07.06.2024	558.193.000.000.933	48.635,70
10.07.2024	48.635,70	10.07.2024	554.564.000.007.842	48.635,70
07.08.2024	48.635,70	07.08.2024	554.564.000.007.842	48.635,70
06.09.2024	48.635,70	06.09.2024	554.564.000.007.842	48.635,70
07.10.2024	48.635,70	07.10.2024	554.564.000.007.842	48.635,70
07.10.2024	2.147,70	10.10.2024	554.564.000.007.842	2.147,70
07.11.2024	48.635,70	07.11.2024	554.564.000.007.842	48.635,70

06.12.2024	25.635,70	06.12.2024	554.564.000.007.842	25.635,70
06.12.2024	23.000,00	06.12.2024	554.564.000.007.842	23.000,00
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				R\$ 0,00
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				530.697,30
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				2.096,42
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				R\$ 0,00
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				532.793,72
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				0,00
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				532.793,72

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do Lar Feliz vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2024, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4): Verba Municipal					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	305.301,78			305.301,78	
Recursos humanos (6)	6.002,00			6.002,00	
Medicamentos	8.423,83			8.423,83	
Material médico e hospitalar (*)					
Gêneros alimentícios	68.640,14			68.640,14	
Outros materiais de consumo	51.324,71			51.324,71	
Serviços médicos (*)	2.526,42			2.526,42	
Outros serviços de terceiros	71.091,06			71.091,06	
Locação de imóveis					
Locações diversas	2.690,00			2.690,00	
Utilidades públicas (7)	9.907,78			9.907,78	
Combustível	4.605,12			4.605,12	
Bens e materiais permanentes					
Obras					
Despesas financeiras e bancárias					
Outras despesas	2.280,88			2.280,88	
TOTAL	532.793,72			532.793,72	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	532.793,72
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	532.793,72
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	0,00
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	R\$ 0,00
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	0,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Jaguariúna, 31/01/2025

Responsáveis pela Organização da Sociedade Civil: Paulus Van Opstal - Presidente